

Ofício nº 092/2021-CMB.

27 de ABRIL de 2021.

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barcarena
Senhor JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

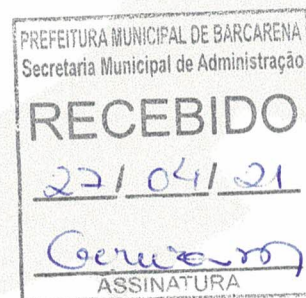
Na oportunidade presente, levamos a Vossa Excelência a Redação Final do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2021 de 15 de março de 2021**, de autoria do Vereador **GLADISTON DA PAIXÃO LOPES**, o qual "Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para saúde da população de Barcarena e declara a essencialidade dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos ou privados com forma de prevenir doenças físicas e mentais no âmbito do município de Barcarena, e da outras providências", aprovado em Sessão Ordinária deste Poder Legislativo em 13 de ABRIL de 2021.

Acompanha esta Redação Final: **Projeto nº 001/2021 APROVADO e Parecer Conjunto nº 005/2021** das Comissões Técnicas Permanentes de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

No aguardo das providências legais e da devida Sanção por parte desse Poder Executivo no prazo estabelecido pelo artigo **Art. 70, § 1º e § 2º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 87 §1º do Regimento Interno do Legislativo.**

Atenciosamente,


JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR (Jr Ogawa)
Vereador Presidente-CMB/2021



Nº PROC.: 00000 - PLL 001/2021 - AUTORIA: Ver. Dr. Gladiston Lopes

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000508 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5AD21275428FD5C8AE88DA98CB8966AA

